



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 1777/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe esta **Casa de Leis o que segue**:

1. A cota para deficientes físicos e intelectuais nos editais dos Concursos Públicos Municipais estão sendo previstas? Se sim, qual a porcentagem? Se não, por qual razão?
2. Atualmente, quantas pessoas com deficiência fazem parte do quadro de servidores municipais? Em quais departamentos?

JUSTIFICATIVA

Recentemente, recebemos alguns questionamentos sobre o não cumprimento de cota para pessoas com deficiências físicas e intelectuais nos concursos públicos realizados pelo município.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 05 de Junho de 2023.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3155/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 272U-0W0R-7V55-J89W



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=272U0W0R7V55J89W>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 272U-0W0R-7V55-J89W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3155/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 272U-0W0R-7V55-J89W